

**DIRETORES**  
 Antônio Carlos Coutinho Nogueira  
 José Benício Coutinho Nogueira Filho

**CONSELHO EDITORIAL**  
 Antônio Carlos Coutinho Nogueira,  
 Ciro Porto, Ivan Szalma,  
 José Benício Coutinho Nogueira Filho,  
 Liana John, Paulo Nogueira-Neto, Rogério Salviani,  
 Sérgio Salvati, Suzana Machado Pádua

**DIRETOR EDITORIAL**  
 Ciro Porto

**EDITORES EXECUTIVOS**  
 Liana John  
 Valdemar Sabinelli

**EDITORES**  
 Luiz Figueiredo  
 Marinha Ribeiro

**DIREÇÃO DE ARTE**  
 Matheus Jeremias Fortunato

**ARTE E PRODUÇÃO GRÁFICA**  
 Matheus Jeremias Fortunato  
 Renato Munhoz

**FOTOGRAFIA**  
 Álvaro Nogueira, Christian Frisk,  
 Carlos Alberto Coutinho, Dalton Almeida,  
 Geiser Trivelato, João Prudente,  
 José Paulo Lacerda, Luciano Castellani,  
 Urban Miranda, Rodimar Narciso Cipriani,  
 Silvestre Silva, Willy Ertel

**COLABORADORES DESTA EDIÇÃO**  
 Dulio Fátima Jr., Enrique Svirsky, Fernando Kaszoh,  
 Henrique Picarelli, João Paulo Kruganski,  
 José Paulo Fagnani, Juan Tabata,  
 Mauro Campanari, Sandra Garavito, Teresa Urban

**JORNALISTA RESPONSÁVEL**  
 Ciro Porto (RFB: 20.414)

**ADMINISTRAÇÃO E PUBLICIDADE**

**DIRETOR**  
 Antônio Wellington da Costa Lopes

**GESTÃO COMERCIAL E CIRCULAÇÃO**  
 Regiane Elisa Bigon

**DISTRIBUIDOR EXCLUSIVO NO BRASIL**  
 Fernando Olímpio

**IMPRESSÃO** - Globo Cochrane

**PARA ANUNCIAR**  
 Gerência Comercial (29) 3776-6330

**Bahia:** (71) 3243-3587 / 9134-9547  
**Brasília:** (61) 3321-9100 / 9655-1664  
**Campinas e Interior SP:**  
 (19) 3776-6583 / 9695-4573  
**Mato Grosso/ Mato G. do Sul e Goiás:**  
 (65-9235-7446 / 1671-96023419  
**São Paulo:** (11) 3776-6535 / 91578313  
 Email: regiane@terradagente.com.br

**CAVA**  
 Rodimar Narciso Cipriani  
 Experiência de vida do curso (Mestrado em História)  
 RPPN do Cristalino - MT

A revista Terra & Gente é  
 uma publicação mensal da  
 Terra da Gente Produções e  
 Eventos Ltda, uma empresa  
 do Grupo EPTV

**ANER**  **Terra da Gente**  
 editores



## DEDO DE PROSA

LIANA JOHN

### Aplausos ou punição?

**N**um país onde as terras e os bens públicos ainda são interpretados como patrimônios sem dono, destinar parte de uma propriedade rural para a conservação, de modo perpétuo e reconhecido em cartório, é um ato corajoso. Mesmo assim, cerca de 700 áreas privadas já foram transformadas em bem comum, oficialmente reconhecidas como Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs). E compõem, com os parques e as reservas governamentais, o imenso quebra-cabeças da conservação da biodiversidade brasileira. Muitas RPPNs são peças pequenas, sobretudo diante da metragem de um Parque Nacional das Montanhas do Tumucumaque, no Amapá, com 3,6 milhões de hectares, ou de uma Estação Ecológica do Grão-Pará, no Pará, com 4,2 milhões de hectares. No entanto, são peças fundamentais que guardam tesouros inestimáveis de fauna e flora, em especial nos biomas mais degradados, onde quase tudo o que resta de vegetação original está dentro de sítios e fazendas, caso da Mata Atlântica, do Cerrado e da Caatinga.

Em muitos casos, as RPPNs são contíguas a áreas protegidas oficiais e complementam tais unidades de conservação públicas, garantindo a circulação dos animais e diminuindo os efeitos perversos do isolamento de parques e reservas em ilhas de preservação, cercadas de terras degradadas por todos os lados.

Por isso mesmo, porque são exemplos dignos de aplausos, os proprietários de RPPNs atraem a atenção de especialistas de outros países, interessados em repetir nas suas terras a boa receita de conservação inventada no Brasil. Porém, infelizmente, não é só isso que eles atraem. Em algumas instâncias do poder público federal e estadual, os herdeiros do verde atraem a inveja e a cobiça de pessoas revestidas de autoridade e desprovidas de ética, que agem como se o bem comum fosse patrimônio sem dono, disponível para quem for mais esperto.

Pessoas assim põem em risco o próprio conceito de RPPN ao propor a incorporação dessas

reservas privadas às unidades de conservação públicas vizinhas. Além de um contra-senso ambiental — pois isso em geral quer dizer incorporar áreas bem cuidadas a parques e reservas sem recursos e sem implementação, aumentando os encargos do Estado —, a proposta é um contra-senso econômico e institucional, uma vez que essa incorporação significa criar a necessidade de desapropriar para fins de conservação terras que já estão legalmente destinadas à conservação. E, pior, infringe uma punição ao proprietário da RPPN em lugar do merecido incentivo por ter cuidado daquele tesouro de biodiversidade até ali e ter se disposto a compartilhá-lo com o resto da sociedade.

Dois casos exemplares dessa inversão de valores estão em andamento, ambos no Mato Grosso. Um é o caso do Cristalino, área de transição entre a Floresta Amazônica e o Cerrado, riquíssimo em espécies de aves: para beneficiar invasores de terras que se instalaram dentro do Parque Estadual do Cristalino, a Assembleia Legislativa aprovou um projeto de lei retirando 27 mil hectares do perímetro oficial e outro projeto de lei incorporando parte da RPPN Cristalino à unidade de conservação. A redução foi vetada pelo governador Blairo Maggi, mas ainda há risco de os deputados manterem a aprovação da lei à revelia do Executivo. O outro caso ainda está na fase dos boatos, mas envolveria a ampliação do Parque Nacional do Pantanal para cima das fazendas do entorno, onde há diversas RPPNs, criadas (e até premiadas) justamente por complementarem as terras públicas em favor da fauna, sobretudo das espécies migratórias.

É de se perguntar qual caminho nós — o Brasil — tomaremos. Vamos realmente punir quem merece aplausos e reafirmar a desgastante imagem de vilão ambiental mundial. Ou vamos deixar pelo menos em paz quem deveria, na realidade, ser premiado por compartilhar conosco sua herança?